



DECRETO N.º 43.461, DE 30/01/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 40, § 1º, INCISO I DA CF/88, COM REDAÇÃO DA EC 41/2003, ART. 8º INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º INCISO I DA LEI N.º 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI N.º 3.338, DE 25/08/2010, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **IRLEI HELMS**, matrícula n.º 25.987, que exerce o cargo Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Nível S, Padrão “A”, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 294/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

